



Processo nº. 2017032835

Digitos p/ consulta na Internet: NLST

Assunto Assunto Geral
Data de Abertura 06/12/2017 14:54
Existe Documento Físico? Sim

Identificação do Requerente

Nome do Requerente PREFEITURA DE BALNEARIO CAMBORIU
CPF/CNPJ 83.102.285/0001-07
Código Único 1

Observações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 007/2017.
(FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

LUCIMAR DE FATIMA PEREIRA
CPF: 08218282904
TEL: 47 33632745

Data

PREFEITURA DE BALNEARIO CAMBORIU

Atividades do Processo

Passo 1: Entrada de Processo
Passo 4: Setor - Tarefa2
Passo 7: Setor - Tarefa5
Passo 10: Setor - Tarefa8
Passo 13: Arquivar

Passo 2: Setor - Encaminhar
Passo 5: Setor - Tarefa3
Passo 8: Setor - Tarefa6
Passo 11: Setor - Tarefa9
Passo 14: Setor - Finalizar

Passo 3: Setor - Tarefa
Passo 6: Setor - Tarefa4
Passo 9: Setor - Tarefa7
Passo 12: Setor - Tarefa10
Passo 15: Fim



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº
007/2017**

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, considerando o interesse público e de relevância social, TORNA PÚBLICO o 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 007/2017 – FMDCA, com a “ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS”, entidade sem fins lucrativos, que altera a meta de Atendimentos Psicopedagógicos em Grupo – Escola de Pais e a meta de atendimentos propostos nas diferentes áreas de atuação da Associação.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

O referido Termo Aditivo estará disponível no endereço eletrônico abaixo, em seu inteiro teor:

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br:8080/>

Balneário Camboriú, 05 de Setembro de 2017.

Luiz Maraschin

**Secretário de Desenvolvimento e Inclusão social
Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**



MINUTA DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2017 – FMDCA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS.

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo senhor Luiz Maraschin, Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF 400.902.209-25, e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, com sede na Rua Bom Retiro, nº 1251, Bairro dos Municípios, em Balneário Camboriú, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo senhor Pedro de Jesus Alves dos Passos, Presidente da entidade, inscrito no CPF 487.704.009-97, resolvem ajustar, na data de 05/09/2017, o Termo de Colaboração e, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante ao processo administrativo e mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, a alteração da meta de atendimentos Psicopedagógicos em Grupo – Escola de Pais, do item 5 do Termo de Colaboração originário, que passará a ser de **240 atendimentos**, que vigorará a partir da data inicial do Plano de Trabalho.

Em face da alteração do Item 5 do Termo de Colaboração originário, altera-se os seguintes itens:

- Parágrafo Único: onde se lê: os atendimentos propostos nas diferentes áreas de atuação da Associação totalizam, 7.112 atendimentos, os quais podem ser, [.....]
Leia-se: os atendimentos propostos nas diferentes áreas de atuação da Associação totalizam, 4.952 atendimentos, os quais podem ser, [.....]

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

A presente alteração foi solicitada e justificada pela Organização da Sociedade Civil, na qual identificou erro de digitação na proposta inicial do Plano de Trabalho, sendo que a referida solicitação foi realizada mediante ofício ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que deliberou favorável ao pedido no dia 05/09/2017, conforme consta em ata nº 483/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**



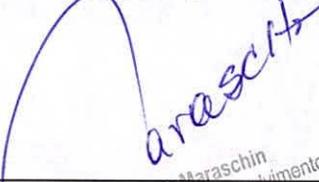
A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial do Município, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 05 de Setembro de 2017.

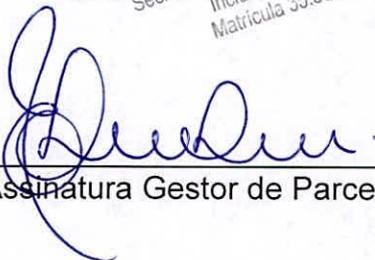


Assinatura Representante da OSC



Assinatura Responsável pelo Órgão Repassador

Luiz Maraschin
Secretaria de Desenvolvimento e
Inclusão Social
Matrícula 35.557



Assinatura Gestor de Parceria



PLANO DE TRABALHO

Plano de trabalho com vigência para sete meses

() INICIAL () TERMO ADITIVO (X) RENOVAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: Programa PAIS, Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda e Escola de Pais

Instituição Proponente: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Endereço: Rua Bom Retiro nº1251

Bairro Municípios

CEP: 88337-420

Telefone: (47) 3398-4949

E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Pedro de Jesus Alves dos Passos

CPF: 48770400997

RG: 6.213.436

Endereço: Rua Coqueiros n ° 795

Bairro Tabuleiro/ Camboriú

CEP: 88338 101

Telefone: (47) 33984949

E-mail: passos.ltda@hotmail.com

Responsável pelo Projeto:

Nome : Karina Gonçalves dos Passos

Endereço: Rua Coqueiros, 795

Bairro Tabuleiro/Camboriú

CEP: 88338 101

Telefone: (47) 33984949

E-mail: karinapassos@hotmail.com





2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Município de Balneário Camboriú é um pólo turístico e grande parte de sua economia é movimentada por esta atividade. Ainda, é uma das cidades catarinenses que recebe a maior demanda de turistas e, em virtude desse fato e de ser um grande gerador de empregos, muitas pessoas migram para a cidade, na tentativa de buscar, de maneira geral, uma maior qualidade de vida.

Todavia, em virtude da sazonalidade que ocorre neste setor em meses de baixa temporada, estas famílias que migram acabam não sendo absorvidas pelo mercado de trabalho e ficam assim às margens, a espera da próxima temporada. Assim, permanecem residindo no Município em condições precárias.

Com isto, nos deparamos com uma realidade de desemprego e conseqüentemente violência, conflitos familiares, violação de direitos, exploração sexual de adolescentes, uso e tráfico de drogas lícitas e ilícitas. Essa realidade, por sua vez, envolve as famílias e suas crianças e adolescentes, que encontram no tráfico de drogas uma sobrevivência, além da exploração sexual comercial, uso de álcool, que acabam produzindo violência doméstica e abandono dos filhos.

Com o passar dos anos a demanda de atendimentos vem só aumentando, justificando a integração entre Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Rede de Atendimento.

O Programa PAIS foi desenvolvido justamente para se contrapor a esta realidade e ofertar as famílias - em especial crianças e adolescentes - a oportunidade de garantir a manutenção de seus direitos e desta família poder se estruturar, através de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme prevê o Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016.





3. JUSTIFICATIVA

A base de trabalho da Associação PAIS está na visão do ECA, apontada em seu artigo 3º, que traz os direitos jurídicos da criança e do adolescente:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Sendo assim, a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, tem por objetivo proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016).

Com base nos dados do Censo realizado em 2010, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Balneário Camboriú tem uma população de 108.089 habitantes, sendo que 11.231 são adolescentes entre 12 e 18 anos, representando 10% da população total. Assim sendo, é necessário destacar a importância de despender atenção a esta faixa etária, devido a sua significância e valendo-se da informação de que conforme apontou o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o município registrou no primeiro semestre de 2015, 122 casos de atos infracionais cometidos por adolescentes.

O Município disponibiliza, através de Organizações Governamentais e Não Governamentais, programas voltados ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais das crianças e adolescentes, criando ambientes de acolhimento e desenvolvimento do ser, programas estes vinculados ao CMDCA, e dentre estes, desde o ano de 2010 o Programa PAIS está inserido. Resultados manifestados com a execução do programa no ano de 2016 e 2017 (até a presente data) podem ser observados no histórico de altas terapêuticas.





No ano de 2010, dá-se início ao Programa PAIS, oferecendo um trabalho de apoio psicossocial, multidisciplinar e preventivo para famílias que estejam vivenciando conflitos que envolvam crianças e adolescentes em seu contexto familiar, escolar e social.

Em 2011, tendo ciência de que, alguns casos de conflitos familiares estão associados à baixa renda individual e familiar, surge o Programa Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda, complementando o tratamento terapêutico.

Nestes sete anos de funcionamento, o Programa PAIS realizou 9.166 (nove mil, cento e sessenta e seis) atendimentos psicológicos individuais às crianças, adolescentes e suas famílias, que encontram-se em situação de vulnerabilidade e conflito familiar, além de 4393 pessoas através do Programa Oficinas.

Vale ressaltar, que no ano de 2016, apresentamos uma proposta de trabalho voltado aos PAIS, através de grupo denominado "Papo de PAIS", objetivando oportunizar aos familiares um espaço de discussão, orientação e reflexões, através de grupos, buscando a prevenção de conflitos. Os encontros, que foram realizados quinzenalmente às segundas feiras, computaram um total de 300 participantes no ano. A adesão dos pais e/ou responsáveis e o incentivo dos Órgãos Públicos, inclusive Ministério Público, o qual ressaltava esta demanda, instigou a Associação Pais – que já tinha consciência da necessidade de continuação do projeto, a profissionalizar o mesmo, mudando seu formato para além de um grupo terapêutico, e sim um grupo psicoterapêutico, ou seja, um grupo onde profissionais gabaritados explanam comportamentos, dificuldades e ferramentas que contribuam no convívio familiar harmonioso, dirimindo assim as vulnerabilidades do grupo familiar. Este terceiro eixo de trabalho da Associação, neste plano apresentado, denomina-se Escola de Pais.





4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Proporcionar atendimentos multidisciplinares à crianças, adolescentes e membros das famílias de Balneário Camboriú, visando a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.

Objetivos específicos:

a) Realizar atendimento psicológico, sejam estes individuais ou em grupo, à crianças, adolescentes e membros das famílias, visando a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos;

b) Promover, através do apoio pedagógico individual ou por meio de palestras nas escolas o desenvolvimento mental, moral e social das crianças e adolescentes;

c) Garantir, por meio de orientações jurídicas, que as crianças e os adolescentes gozem de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana;

d) Oferecer uma escuta especializada através do atendimento social, realizando os devidos encaminhamentos à rede frente às demandas das famílias (passe, cesta básica, atendimentos especializados);

e) Oportunizar, a partir da participação nas Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda, a socialização, o resgate da auto estima e a aprendizagem de um labor.





5. METAS/ PRODUTOS/ RESULTADOS ESPERADOS

| META | PRODUTOS | RESULTADO |
|--------------------------------|---|---|
| 3.162 Atendimentos | Atendimentos Psicoterapêuticos Individuais | Ofertar através de atendimento psicoterapêutico o autoconhecimento e a habilidade de lidar com questões emocionais e comportamentais. |
| 240 Atendimentos | Escola de Pais (Atendimentos Psicopedagógicos em Grupo) | Disponibilizar ferramentas psicopedagógicas para o convívio familiar harmonioso e reestabelecimento de vínculos. |
| 465 Atendimentos | Atendimentos em Oficinas Terapêuticas | Possibilitar, através de um contato terapêutico em grupo, a aprendizagem de um labor e o empoderamento do indivíduo. |
| 310 Apoios Pedagógicos | Apoios pedagógicos | Mediante avaliação ofertar reforço do estudo escolar. |
| 310 Orientações Jurídicas | Orientações Jurídicas | Garantir, por meio de orientações jurídicas, que as crianças e os adolescentes gozem de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana. |
| 465 Atendimentos Sociais | Atendimentos de Assistente Social | Realizar triagens das famílias aos atendimentos prestados na Associação ou na Rede de Atendimento conforme demanda da família. |

Parágrafo único: os atendimentos propostos nas diferentes áreas de atuação da Associação, totalizam **4.952** atendimentos, os quais podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar horas dos profissionais para atividades coletivas, visando ao bem estar e conscientização da comunidade.





- **METODOLOGIA**

Projeto Pais

Para execução do Projeto Pais, contamos com uma equipe de 01 Coordenadora Geral, 01 Coordenadora Técnica, 01 Assistente Social, 06 Psicólogas, 01 Profissional da Educação, 01 Advogado, 01 Auxiliar de Informática, 01 Assistente Administrativo e 01 Auxiliar de Serviços Gerais.

A metodologia aplicada segue conforme especificações abaixo:

Atendimento Psicoterapêutico Individual/Familiar

Atendimento clínico individual com foco na demanda pela qual a família foi encaminhada, realizado por profissionais da área de psicologia.

As sessões têm duração de 1 hora, sendo realizadas semanal ou quinzenalmente, conforme avaliação da profissional e orientação da coordenação técnica. Os consultórios são equipados com jogos e brinquedos lúdicos, além dos materiais de registros necessários (prontuários individuais), que são arquivados em armário específico.

Através da terapia pode se obter resultados positivos na dinâmica das famílias, no comportamento do indivíduo e de todos aqueles que o cercam. Propõe-se o autoconhecimento, a habilidade de lidar com questões emocionais e comportamentais.

Apoio Jurídico

Apoio Jurídico individual com foco na demanda pela qual a família foi encaminhada, ou ainda, via demanda espontânea, prestado por um profissional liberal, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e com experiência na área da família.

As orientações têm duração de 1 hora, sendo realizadas conforme demanda e avaliação da profissional. A sala é equipada com materiais de registros necessários (prontuários individuais), que são arquivados em armário específico.

A orientação jurídica está presente também no dia-a-dia da Associação e faz as intervenções e procedimentos necessários na área jurídica.





Atendimento Social

Atendimento social individual voltado à investigação familiar do contexto pelo qual foi encaminhada pela rede, prestado por profissional da área de serviço social.

O primeiro passo do atendimento social dá-se através do estudo socioeconômico (triagem), realizado na residência da família encaminhada, tendo duração média de 30 minutos. O passo seguinte é o encaminhamento desta família às redes de atendimento socioassistencial quando necessário, e quando o encaminhamento referem-se exclusivamente às questões psicológicas, a família é encaminhada para atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, bem como, apoio pedagógico e/ou orientação jurídica.

O atendimento social está presente também no dia-a-dia da Associação através dos relatórios informativos para a rede de encaminhamento e com ações internas e externas de promoção de saúde, eventos à comunidade e doação de mantimentos quando necessário.

Apoio Pedagógico

Apoio pedagógico individual, com foco nas queixas apresentadas pelas escolas da rede e identificadas durante as sessões de terapia, reforçando o estudo escolar e aplicando novas técnicas de estudo.

As aulas têm duração de 1 hora, sendo realizadas semanalmente por profissional da educação. A sala é equipada com jogos e livros, além dos materiais de registros necessários (prontuários individuais), que são arquivados em armário específico.

O apoio pedagógico está presente também nas escolas, por meio de visitas as escolas ministrando palestras e orientação focadas na divulgação dos direitos e deveres, e ainda, atuando na prevenção da evasão escolar. O apoio pedagógico somente é ofertado mediante avaliação prévia de um profissional da área de psicologia.

Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda

Para execução do Projeto Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda, contamos com uma equipe de 05 Oficineiros.





A metodologia aplicada segue conforme especificações abaixo:

Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda

Atendimento terapêutico em grupo com foco na aprendizagem de um labor, realizado por profissionais das respectivas áreas ofertadas (música, artesanato, etc).

As aulas têm duração de 3 horas, sendo realizadas semanalmente, em local específico na sede da entidade, dispondo de materiais cabíveis a cada aprendizagem.

O tratamento terapêutico e a geração de renda, através das Oficinas, advinda da produção ou mesmo a possibilidade de ter uma profissão aglutinam tratamento e possibilidade de renda levando o usuário a ter uma capacidade de planejar seu futuro e sair de sua condição de dependência financeira e psíquica inserindo-se na totalidade a comunidade a que pertence.

Escola de Pais

Atendimento clínico em grupo com foco na demanda de reestruturação familiar através de orientações dirigidas por profissionais gabaritados das áreas da saúde, educação, direito e afins.

Para execução deste programa, contamos com uma equipe de 02 Psicólogas e palestrantes convidados, que através de palestras com duração de 1h 30 minutos, sendo realizadas quinzenalmente, propõe-se o autoconhecimento, a troca de experiências e a resignificação de questões familiares.

A captação de participantes se dá através de encaminhamentos da rede de atendimento à criança e adolescente, bem como por demanda espontânea.

Através das palestras pode se obter resultados positivos na dinâmica das famílias, no comportamento do indivíduo e de todos aqueles que o cercam.





RECURSOS HUMANOS

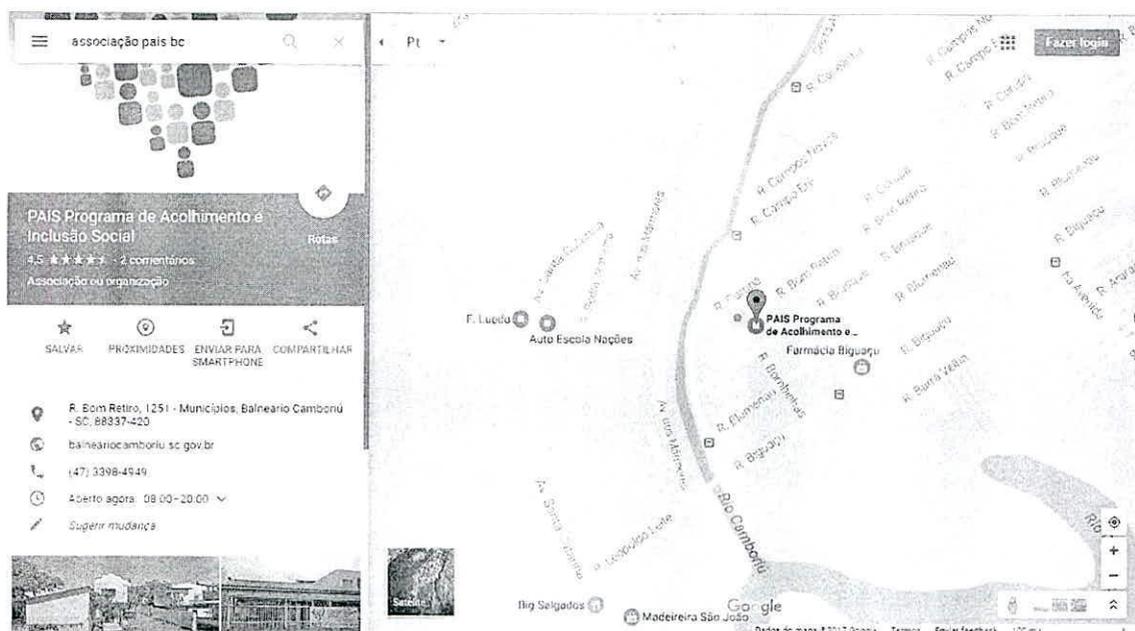
| Cargo | Atribuições | Nº de Prof. | Jornada de trabalho | Período de contratação meses | Remuneração (Salário líquido) | Atividades a serem desenvolvidas |
|-----------------------------|----------------------------|-------------|---------------------|------------------------------|-------------------------------|---|
| Coordenadora geral | Coordenar a equipe | 1 | 30h | 7 | R\$ 3610,00 | Acompanhamento e supervisão |
| Coordenadora técnica | Coordenar a equipe técnica | 1 | 20h | 7 | R\$ 2.703,61 | Supervisionar a equipe de psicólogas |
| Assistente social | Serviço social | 1 | 20h | 7 | R\$ 1.885,99 | Triagem e acompanhamento |
| Orientadora pedagógica | Apoio escolar | 1 | 20h | 7 | R\$ 1.885,99 | Reforço e apoio |
| Advogado | Orientador jurídico | 1 | 20h | 7 | R\$ 1.885,99 | Orienta, acompanha e instrui |
| Auxiliar administrativo | Recepção e secretaria | 1 | 40h | 7 | R\$ 1.782,74 | Organiza a recepção |
| Auxiliar de serviços gerais | Limpeza | 1 | 15h | 7 | R\$ 911,39 | Limpar os ambientes |
| Psicólogas | Atendimento psicológico | 4 | 20h | 7 | R\$ 1.885,99 | Psicoterapia |
| Psicólogas | Atendimento psicológico | 2 | 30h | 7 | R\$ 2.826,08 | Psicoterapia |
| Oficineiros | Ministrar oficinas | 5 | 3h | 7 | R\$ 425,30 | Oficina terapêutica e de geração de renda |





7. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

A Associação PAIS está localizada no Bairro Municípios, onde realiza suas atividades:



As demandas atuais de atendimento estão assim distribuídas:

- ✓ Bairro Nações: 25%;
- ✓ Bairro Municípios: 25%
- ✓ Bairro Vila Real: 15%
- ✓ Bairro Barra: 15%
- ✓ Centro: 8%;
- ✓ Bairro Nova Esperança: 5%
- ✓ Bairro São Judas: 5%
- ✓ Bairro Pioneiros: 2%

Como podemos observar no gráfico e mapa acima, nossa maior demanda de atendimentos se concentra nos Bairros Nações e Municípios. Quanto ao Bairro Nações, alguns usuários relatam dificuldades com o deslocamento até a instituição ou a comodidade em se deslocar, por outro lado, estar situada no Bairro Municípios sana esta mesma dificuldade aos que neste Bairro residem. A resolução desta problemática (dificuldade de horários), já estão previstas sua resolução com horários alternativos.





- **CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Pedro de Jesus Alves dos Passos Presidente

Formação acadêmica: Direito .

Atuação Profissional: empresário, advogado

Seu histórico profissional contempla ainda as experiências de: motorista COPEL (1990-1994) empresário Vereador (1997- 2000) assessor parlamentar (2002 – 2010)

Apresenta como atividades Políticas e Sociais: vereador - presidente da associação comunitária foz do Jordão Presidente do PAIS

- **Karina Gonçalves dos Passos (Coordenadora Geral)**

Formação Acadêmica: Comunicação social- Jornalismo.

Atuação Profissional: Coordenadora geral da ONG Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social - PAIS (desde 2012).

Seu histórico profissional contempla ainda as experiências de: Vendedora da loja Mormaii (1992); Vendedora da loja Trampolim (1995); Telefonista do Banco do Brasil (1997); Professora do colégio estadual João Goulart (2003); Assessoria Parlamentar da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú (2005 à 2010), chefe de Gabinete Prefeitura de Balneário Camboriú.

Cursos Complementares: Curso Gestão em Liderança, Gestão de Pessoas através de Liderança Situacional (Professor °Massaru Ogata); Atendimento ao Público (Univali).

- **Tatiane Marafon (Coordenadora Técnica)**

Formação Acadêmica: Especialização em Psicologia Jurídica (cursando).

Graduação em Psicologia (UNC – SC); Pós Graduação em Desenvolvimento de Grupos para Eficácia Organizacional (FABET – SC); Especialista em Relações Interpessoais (Dalle Carnegie – SC); Especialista em Terapia Sistêmica Individual e Familiar (Intercef – PR); Mestranda em Terapia Familiar (CaifCom – RS) – interrompido.

Atuação Profissional: Coordenadora Técnica da ONG Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social - PAIS (desde 2014); Psicóloga Clínica e Coaching no Consultório Lapidar Terapias em parceria com a Clínica Terapêutica VIVA no atendimento especializado em





Dependência Química e Transtornos do Espectro Obsessivo Compulsivo (desde 2013); Psicóloga Organizacional e Consultora de RH no Consultório Lapidar Terapias em parceria com a Maxipas Medicina Ocupacional na realização de avaliações psicológicas admissionais e periódicas (desde 2013); Psicóloga Clínica e Coordenadora do Projeto Arte Terapia na Paróquia Senhor Bom Jesus – Camboriú (desde 2014); Professora Titular da disciplina de Psicologia Organizacional pela Unilas Itapema (2015).

Seu histórico profissional contempla ainda as experiências de: Psicóloga Clínica da ONG Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social - PAIS (2013 à 2014); Coordenação e execução do Projeto Planejando o Futuro, aplicado em escolas estaduais, com foco em Orientação Profissional e parceria do Fundo Itaú Social (2014); Psicóloga Clínica e Avaliação Laboral na Clínica ConsulMed (2013); Analista de RH – Treinamento e Desenvolvimento na Portanave com consultoria interna à Iceport (2012); Coordenadora do Programa de Estágio (17 participantes) e Programa Adolescente Aprendiz (46 adolescentes) da empresa Portonave/Iceport em parceria com o SENAI – Itajaí (2012); Consultora de RH com gestão nas áreas de Treinamento e Desenvolvimento, Segurança do Trabalho e Gestão da Qualidade na empresa Localfrio (2011); Orientadora de Cursos em Psicologia no SENAI – Concórdia (2010 à 2011); Analista de Desenvolvimento de Pessoas na empresa Conlog/Coopercarga (2008 à 2011); Analista de Recursos Humanos na empresa Sadia (atual BRF) Concórdia (2005 à 2007).

Cursos Complementares: Times Cooperativos nas Organizações; Consultoria Interna em RH; Departamento Pessoal; Conceitos e Princípios Fundamentais do Direito Tributário; Coaching; Avaliação de Eficácia de Treinamento; Programa de Formação em Eneagrama; Educação Infantil; Distúrbios da Aprendizagem; Formação em Medidas Socioeducativas.





- **ESTRUTURA FÍSICA DO PROJETO**

Térreo de uma casa com estacionamento externo, 02 salas de estar, 01 cozinha, 03 quartos e 02 banheiros.

Uma casa com ampla sala de estar, 01 quarto e 01 banheiro.

- **PÚBLICO BENEFICIÁRIO**

O público alvo direto são crianças e adolescentes de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos, e seus familiares, munícipes de Balneário Camboriú, como beneficiário indireto podemos citar toda a população uma vez que, o atendimento prestado contribui para a redução nas filas de espera de atendimento dos equipamentos da rede socioassistencial.





10. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

10.1.1 LISTAGEM DE METAS/ETAPAS

| Meta/etapa n | Especificação | valor | Data inicio | Data termino |
|--|--|---------------|-------------|--------------|
| Etapa 01 | | R\$ 92.372,84 | 01/06/2017 | 30/12/2017 |
| Atender crianças, adolescentes e os membros das famílias, encaminhadas ou por demanda espontânea, através de atendimento clínico terapêutico individual e em grupo | Atender crianças, adolescentes e os membros das famílias, encaminhadas ou por demanda espontânea, através de atendimento clínico terapêutico individual e em grupo | | | |
| Etapa 02 | | R\$13.201,93 | 01/06/2017 | 30/12/2017 |
| Realizar apoio pedagógico; | Realizar apoio pedagógico; | | | |
| Etapa 03 | | R\$13.201,93 | 01/06/2017 | 30/12/2017 |
| Prestar orientação jurídica; | Prestar orientação jurídica; | | | |





| | | | | |
|---|--|--------------|------------|------------|
| Etapa 04 Oferecer atendimento social; | Oferecer atendimento social; | R\$13.201,93 | 01/06/2017 | 30/12/2017 |
| Etapa 05 Oportunizar a socialização a partir da participação nas Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda; | Oportunizar a socialização a partir da participação nas Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda; | R\$14.885,50 | 01/06/2017 | 30/12/2017 |

10.1.2 BENS E SERVIÇOS POR META/ETAPA

| N° | Especificação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|---------------------|------------|----------------|--------------|
| 1 | Telefone e internet | 1 | R\$ 406,13 | R\$ 2.842,91 |
| 2 | Água | 1 | R\$ 3.92 | R\$ 27,44 |
| 3 | Energia | 1 | R\$ 359.01 | R\$ 2.513,07 |
| Valor total | | | | R\$ 5.383,42 |





11. LISTAGEM DE BENS E SERVIÇOS POR ELEMENTO DE DESPESA

11.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA-QUADRO DE PESSOA FÍSICA

| Nº | Descrição | Quantidade | Nº de meses | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|--|------------|-------------|----------------|---------------|
| 1 | Coordenadora geral | 1 | 7 | R\$3610,00 | R\$25.270,00 |
| 2 | Coordenadora técnica | 1 | 7 | R\$2703,61 | R\$18.965,27 |
| 3 | Advogado | 1 | 7 | R\$1885,99 | R\$13.201,93 |
| 4 | Assistente social | 1 | 7 | R\$1885,99 | R\$13.201,93 |
| 5 | Orientador pedagógico | 1 | 7 | R\$1885,99 | R\$13.201,93 |
| 6 | Auxiliar administrativo | 1 | 7 | R\$1782,74 | R\$12.479,18 |
| 7 | Auxiliar de serviços gerais | 1 | 7 | R\$911,39 | R\$6.379,73 |
| 8 | Psicólogas | 4 | 7 | R\$1885,99 | R\$52.807,72 |
| 9 | Psicólogas | 2 | 7 | R\$2826,08 | R\$39.565,12 |
| 10 | Oficineiros | 5 | 7 | R\$425,30 | R\$14.885,50 |
| 11 | Décimo da aux.administrativa e limpeza | 1 | 7 | R\$230,67 | R\$230,67 |
| 12 | Férias aux.adm e limpeza | 1 | 7 | R\$313,01 | R\$313,01 |
| Total | | | | | R\$210.501,99 |





11.2 Encargos

| N° | Descrição | Quantidade | N° meses | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|--------------|------------|----------|----------------|--------------|
| 1 | INSS Empresa | 1 | 7 | R\$ 8.058,59 | R\$56.410,13 |
| 2 | INSS CLT | 1 | 7 | R\$ 3.892,21 | R\$27.245,47 |
| 3 | FGTS | 1 | 7 | R\$ 480,26 | R\$ 3.361,82 |
| 4 | IRRF | 1 | 7 | R\$ 430,40 | R\$3.012,80 |
| | | | | | |
| Total | | | | | R\$90.030,22 |

11.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

| N° | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----|------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 1 | Vigilância patrimonial | 1 | 7 | R\$201,78 | R\$1.412,46 |
| 2 | Honorários contábeis | 1 | 7 | R\$ 1.635,26 | R\$11.446,82 |
| 3 | Aluguel de impressora | 1 | 7 | R\$ 150,00 | R\$ 1.050,00 |
| 4 | Aluguel de imóvel | 1 | 7 | R\$ 3.321,00 | R\$ 23.247,00 |
| | Valor total | | | | R\$ 37.156,28 |



**PAIS**Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social**11.6 MATERIAL DE CONSUMO**

| Nº | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|-------|-----------------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 01 | Resma de papel | Resma c/500 | 14 | R\$17,50 | R\$245,00 |
| 02 | Caixa de caneta | Cx c/50 | 50 | R\$0.59 | R\$29,90 |
| 03 | Caixa de lápis | Cx c/144 | 1 | R\$49,00 | R\$49,00 |
| 04 | Pasta suspensa | Cx c/50 | 1 | R\$ 2,30 | R\$115,00 |
| TOTAL | | | | | R\$438,90 |

11.7 MATERIAL PERMANENTE

| Nº | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|-------|---------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | Notebook | 1 | 2 | R\$1.369,99 | R\$2.739,98 |
| 02 | Poltrona individual | 1 | 8 | R\$269,00 | R\$2.152,00 |
| 03 | Arquivo com chave | 1 | 4 | R\$ 399,00 | R\$1.596,00 |
| Total | | | | | R\$6.487,98 |





12. CONTRAPARTIDA

DETALHAMENTO DA CONTRA PARTIDA

| Nº de ordem | Especificação | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|-------------|--|---------------------------------|----------------------------|--------------|
| 01 | Grupo de Pais/ Papo de Pais com a orientação de 2 psicólogas | Grupo de max.15 pacientes | R\$ 300,00 por encontro | R\$ 2.100,00 |
| 02 | Oficineira de E.V.A | 15 pessoas | R\$ 58,00 por encontro | R\$ 406,00 |
| 03 | Doação Construtora Cechinel | | R\$150,00 | R\$ 1050,00 |
| 04 | Doação Loja Maçônica Estrela Mística | | R\$ 100,00 | R\$ 700,00 |
| 05 | Violões | 18 | R\$ 120 | R\$ 840,00 |
| Total geral | | | | R\$ 5096,00 |

13. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| DESCRIÇÃO DA DESPESA | CONCEDENTE | PROPONENTE | VALOR TOTAL |
|--------------------------|---------------|------------|---------------|
| 1-Pessoa Física | R\$210.501,99 | | R\$210.501,99 |
| 2-Encargos | R\$90.030,22 | | R\$90.030,22 |
| 3-Pessoa jurídica | R\$37.156,28 | | R\$37.156,28 |
| 4-bens e serviços | R\$5.383,42 | | R\$5.383,42 |
| 5-Material de consumo | R\$438,90 | | R\$438,90 |
| Material | | | |





| | | | |
|------------|-------------|--|----------------|
| permanente | R\$6.487,98 | | R\$6.487,98 |
| Total | | | R\$ 349.998,79 |

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Ação | Recurso | Mês | Ano |
|---------|--------------|----------|------|
| Etapa 1 | R\$55.560,95 | Junho | 2017 |
| Etapa 2 | R\$49.072,97 | Julho | 2017 |
| Etapa 3 | R\$49.072,97 | Agosto | 2017 |
| Etapa 4 | R\$49.072,97 | Setembro | 2017 |
| Etapa 5 | R\$49.072,97 | Outubro | 2017 |
| Etapa 6 | R\$49.072,97 | Novembro | 2017 |
| Etapa 7 | R\$49.072,97 | Dezembro | 2017 |

Parágrafo único: os valores contidos no quadro nº 14, podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho.





15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/FASE

| METAS | | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Meta 1 | Etapa 1 | | | | | | | |
| Atender crianças, adolescentes e os membros das famílias, encaminhadas ou por demanda espontânea, através de atendimento clínico terapêutico individual e em grupo. | Atender crianças, adolescentes e os membros das famílias, encaminhadas ou por demanda espontânea, através de atendimento clínico terapêutico individual e em grupo. | X | X | X | X | X | X | X |
| Meta 2 | Etapa 1 | | | | | | | |
| Realizar apoio pedagógico; | Realizar apoio pedagógico; | X | X | X | X | X | X | X |
| META 3 | ETAPA 1 | | | | | | | |
| Prestar orientação jurídica; | Prestar orientação jurídica; | | | | | | | |
| META 4 | ETAPA 1 | X | X | X | X | X | X | X |
| Oferecer atendimento social; | Oferecer atendimento social; | | | | | | | |
| META 5 | ETAPA 1 | | | | | | | |
| Oportunizar a socialização a partir da participação nas Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda; | Oportunizar a socialização a partir da participação nas Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda; | X | X | X | X | X | X | X |

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação das ações dá-se pelo acompanhamento psicológico, que é realizado trimestralmente por uma profissional de psicologia, relatório de desligamento, pesquisa de satisfação, avaliação final das ações das ações e ainda, por meio de relatórios de desligamento (alta).

Objetivo

O acompanhamento psicológico tem por objetivo mensurar a qualidade do serviço ofertado ao público atendido na Associação PAIS, através dos Projetos: PAIS; Oficinas Terapêuticas e de Geração de Renda; Grupo "Escola de PAIS",





bem como, coletar sugestões de melhoria e aprimoramento dos mesmos, e ainda, observar evolução no contexto familiar dos participantes encaminhados.

Metodologia

A metodologia aplicada para avaliação do Projeto PAIS (atendimento psicológico), se dá através de gráfico com os motivos relacionados no relatório de desligamento.

Com o intuito de averiguar o processo de melhora, ao ingresso e final de cada processo terapêutico, o paciente terá que responder ao WHOQOL (Inventário de Qualidade de Vida da Organização Mundial de Saúde) fazendo assim um comparativo da intervenção das sessões em sua vida.

Nas oficinas terapêuticas a avaliação se dá pela Pesquisa de Satisfação, realizada anualmente com todos os usuários, objetivando mensurar a satisfação dos mesmos quanto ao aprendizado disponibilizado. Nesta, não é necessária a identificação e os formulários são depositados em urna.

A avaliação do Grupo "Escola de PAIS" acontecerá ao final de cada trimestre, com vistas à mensurar os benefícios percebidos através das discussões e dos temas trabalhados. A avaliação é realizada através do preenchimento de formulário, não sendo necessária identificação.

Apresentação dos Resultados

Dentre vários aspectos observados e relatados nos acompanhamentos, destacamos:

- ✓ 56% dos usuários perceberam melhora em si ou em sua família com os atendimentos do Programa PAIS (atendimento psicológico);
- ✓ 72% dos classificaram o atendimento psicoterapêutico como bom.

E citamos ainda os seguintes relatos:

- ✓ "Recebemos acompanhamento de ótima qualidade, profissional de excelência, com dedicação muito acima do simples dever";
- ✓ "É muito bom este espaço deveria ter mais destes pela cidade";





- ✓ "O PAIS merece somente elogios, a equipe é fantástica, engajada. Neste tempo todo de atendimento somente acrescentaram coisas boas pra mim e minhas filhas. XXXX teu abraço cura, acredite!"
- ✓ "Só agradeço a todos o atendimento que *tão* dando para meu filho, isso não tem preço que pague, só Deus abençoe a todos que ajudam as crianças, pessoas necessitam, obrigada. Uma mãe fala de coração. XXXXX";

*** Os dados aqui registrados referem-se a coleta do final do segundo semestre de 2014, através da pesquisa de satisfação. No ano de 2015 não foi realizada tal pesquisa visto que no período a Associação passou por mudança de endereço, dificultando as avaliações e a Pesquisa 2017 será realizada em novembro.

17. FUTURO DO PROJETO

O programa PAIS é uma ação contínua, não havendo possibilidade de interrupção deste trabalho no município, uma vez que as demandas psicológicas são permanentes e mutáveis, a cada geração pode mudar os motivos dos encaminhamentos porém a psique humana demandará de cuidados sempre.

Quanto às demandas financeiras, é constante a busca pela Associação PAIS por novos parceiros Públicos e Privados para a manutenção do programa, e até mesmo no futuro, para a diminuição de recursos advindos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA. Temos ainda, nosso cadastrado em vários sites, programas e ações com vistas ao financiamento.

As falas escutadas ao conhecer o projeto são de otimismo e de elogios em relação a todo trabalho nele desenvolvido, no entanto, mesmo sendo uma área extremamente necessária tem pouco apelo emocional, visto que nosso trabalho é voltado à prevenção dos conflitos que permeiam o contexto familiar e social, e nossa sociedade ainda é muito mais motivada a auxiliar questões em que já estejam instaladas alguma patologia. Nossa instituição vem ficando conhecida





do grande público recentemente, este talvez seja o obstáculo maior para novos financiamentos.

Quanto aos fatores que poderão facilitar o engajamento de outras instituições ou órgãos públicos, estão a necessidade que a sociedade tem deste tipo de atendimento, o custeio para o Estado ser mais barato através do PAIS, o alto nível dos profissionais e dos atendimentos, os resultados positivos que este programa apresenta, a parceria com o Poder Judiciário, a necessidade de projetos que tratam da prevenção.

Por fim, somos conscientes da extrema importância social da manutenção deste programa, assim como temos total noção que progressivamente a contribuição do CMDCA deve ser substituída por outras fontes seja na manutenção ou crescimento do programa e seus entendimentos.

Pedro de Jesus Alves dos Passos

Presidente da Associação PAIS





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



OFÍCIO Nº213/CMDCA/2017

Balneário Camboriú, 06 de Setembro de 2017



Ilmo. Sr.

LUIZ MARASCHIN

MD. Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social e Gestor do FMDCA

C/C/P

Ilma. Sra.

ELIANE APARECIDA FERRAZ

MD. Gestora dos Projetos do FMDCA

Handwritten signature: E. Nami

Ilustríssimo Secretário,

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, vem por meio deste ENCAMINHAR cópia do Ofício nº298/2017 da **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS**, para alterar erro digitalizado no item 5 do Plano de Trabalho vigente de Junho a Dezembro de 2017.

Observação: Cópia segue também digitalizada para e-mail da Gestora Eliane.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Handwritten signature of João Carlos Alves dos Passos

JOÃO CARLOS ALVES DOS PASSOS
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



Ofício nº 301/2017

Balneário Camboriú, 31 de julho de 2017.



Assunto: Errata de Capacidade de Atendimentos (Escola de Pais)

À

Eliane Ferraz

Gestora de Projetos do FMDCA

Balneário Camboriú

A **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS**, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Karina Gonçalves, portadora do CPF/MF sob o nº 935.473.749-87, vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Ocorre que no Plano de Trabalho com vigência junho/2017 à dezembro/2017, no item 5, consta que a Associação PAIS prevê, por meio de seu Projeto Escola de Pais, realizar neste íterim 2.400 atendimentos, quando na verdade a capacidade prevista é de 240, por este erro de cálculo apresentamos tal errata.

Nestes termos declaro verdadeiras as informações acima.

Atenciosamente,

Karina Gonçalves

**Coordenadora Geral da Associação de Proteção, Acolhimento e
Inclusão Social - PAIS**





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



cmdca
Balneário Camboriú

OFÍCIO Nº254/CMDCA/2017

Balneário Camboriú, 18 de Outubro de 2017



Ilma. Sra.

ELIANE APARECIDA FERRAZ DOS S. DE AQUINO

MD. Gestora de Parcerias do FMDCA

Nesta

CÓPIA
ENTREGUE EM

Assinatura

Ilustríssima Gestora,

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, vem por meio deste RESPONDER ao Ofício nº 027, de 11 de Outubro de 2017, encaminhado por Vossa Senhoria:

- A data de vigência inicial das alterações solicitadas e aprovadas dos Planos de Trabalho devem seguir a data de aprovação conforme atas anexas;
- Quanto a solicitação de alterações dos itens da Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, estas já foram solicitadas a entidade por este CMDCA, e assim que receber a justificativa, bem como o plano de trabalho, este será enviado a Vossa Senhoria;
- Quanto a justificativa de alteração do Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, o mesmo segue na ata (anexo).

Anexo segue:

- Cópia das atas solicitadas no item 01;

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS ALVES DOS PASSOS
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Ata Nº 477 – Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, deu-se e início a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Patricia Humenhuk, Yolanda Irene Keller Boia, Victor Lopes Menezes, Renata Furlanetto, Valdeci Matias, Aline Rocha, Wilson Reginatto Júnior, Luciano Pedro Estevão, Sandra Mara Luchtenberg e Gilmara dos Santos. O conselheiro Douglas Aguirre justificou a ausência. Estavam presentes: Maria Aparecida Ferracini Piconii, representante da Biblioteca Bem Viver, Sérgio Sanches, representante do Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, e Adriana Oliveira Danzmann, presidente do Conselho Tutelar.

Pauta 01. Leitura da Ata. A ata foi lida e aprovada por unanimidade. Pauta 02. Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofícios Expedidos: Ofício nº208, de cinco de setembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, respondendo ao Ofício nº884 sobre a questão das vagas do Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE; Ofício nº209, de seis de setembro, encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude, com o mesmo conteúdo foram encaminhados: Ofício nº210 para a 4ª Promotoria de Justiça, Ofício nº211 para a Ordem dos Advogados do Brasil – AOB/BC e Ofício nº212 para a Câmara de Vereadores; Ofício nº213, de seis de setembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando cópia do Ofício nº298 da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, solicitando alteração do item 05 do Plano de Trabalho, com vigência de julho a dezembro de dois mil e dezessete; Ofício nº214, de seis de setembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando parecer sobre Termo de Fomento da Associação Amor pra Down, para dar continuidade ao processo de liberação dos recursos solicitados; Ofício nº215, de seis de setembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitando num prazo de dez dias o encaminhamento de ofício contendo as ações desenvolvidas em relação as políticas de combate as drogas lícitas e ilícitas; com o mesmo conteúdo foram encaminhados: Ofício nº216 para a Secretaria de Saúde; Ofício nº217 para a Secretaria de Segurança; Ofício nº218 para a Fundação Municipal de Esportes; Ofício nº219 para a Secretaria de Educação; Ofício nº220 para a Delegacia da Criança e do Adolescente; Ofício nº221 para a Polícia Civil; Ofício nº222 para a Polícia Militar; Ofício nº223, de seis de setembro, para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em reunião da Comissão de Orçamento, foi realizada análise do orçamento para dois mil e dezoito, e foi aprovado o valor de cinco milhões e trezentos mil reais, conforme demonstrativo de ações, ressaltando apenas que o valor das linhas de imposto de renda e recursos ordinários seja reajustado; Ofício nº224, de quatorze de setembro, para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando proposta orçamentária para dois mil e dezessete.

Documentos Recebidos: Ofício nº485, de oito de setembro, encaminhado pela Fundação Municipal de Esportes, informando as políticas públicas desenvolvidas pela fundação acerca do combate as drogas lícitas e ilícitas; Ofício nº168, de oito de setembro, encaminhado pela Secretaria de Saúde, informando as políticas e ações públicas em relação ao combate das drogas lícitas e ilícitas; Ofício nº012, de onze de setembro, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, solicitando o carro do CMDCA uma vez por semana, durante um período do dia para atendimentos em domicilio e busca ativa; Ofício nº347, de doze de setembro, encaminhado pela Secretaria de Educação, informando as ações e políticas que estão sendo desenvolvidas pela secretaria acerca do combate as drogas lícitas e ilícitas; Ofício nº259, de quinze de setembro, encaminhado pelo 12º Batalhão de Polícia Militar, informando sobre as ações e



projetos voltados ao combate e prevenção as drogas lícitas e ilícitas; Email do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, solicitando a participação de um conselheiro de direitos nas reuniões do COMSEAN, que acontecem todas as primeiras quintas-feiras de cada mês para discussão e estudo da obesidade infantil; Ofício de quinze de setembro, encaminhado pelo Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC enviando documentos para renovação do registro da entidade neste conselho; Ofício nº147, de dezoito de setembro, encaminhado pelo Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, se colocando a disposição deste conselho e das entidades para desenvolver palestras e programas específicos para buscar a internação voluntárias dos adolescentes drogaditos. Foram encaminhados os seguintes relatórios de atividades: Associação Beneficente Cristã Real Esperança (Mês de Agosto); Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Meses de Junho, Julho e Agosto); Associação Lar Maternal Bom Pastor (Mês de Agosto); Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de Agosto); Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida (Mês de Agosto); e, Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE (Mês de Agosto). Quanto a solicitação do COMSEAN, nenhum conselheiro presente se dispôs a participar. Foi solicitado pelo presidente que a secretária coloque a solicitação no grupo para verificar se algum conselheiro se dispõe a frequentar as reuniões do COMSEAN.

Pauta 03. Plano de ação e aplicação. Foi aprovado por unanimidade o plano de aplicação e ação de dois mil e dezessete, e ficou definido que a Comissão de Orçamento, fará o plano de aplicação e ação de dois mil e dezoito, para ser aprovado em nova assembleia, já que agora já temos o valor dos recursos que serão destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para dois mil e dezoito. Pauta 04. Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE. O presidente leu novamente o ofício do CERENE no qual a Entidade faz algumas sugestões para colaborar no convencimento dos adolescentes que necessitam do atendimento mas não querem se internar voluntariamente. O representante do CERENE relatou que a entidade está aberta para colaborar e realizar ações que convençam os jovens a serem internados por vontade própria e disse que todos os outros municípios nos quais o CERENE atende, encaminham jovens para atendimento sem que seja compulsório. A conselheira Patricia falou que, caso sejam realizadas novas ações pelo CERENE, estas devem constar no Plano de Ação do projeto. O conselheiro Luciano relatou que a Secretaria de Saúde do Município oferece vagas para internamento para pessoas usuárias de drogas e sugeriu que o CERENE entre em contato com a Secretaria informando que tem vagas para internação voluntária. A conselheira tutelar Adriana sugeriu que o Conselho Tutelar e o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC tentem reunir os jovens que necessitam de atendimento, para que o CERENE faça uma conversa informal com estes jovens na tentativa de convencimento para o internamento voluntário. A conselheira Patricia sugeriu que o CERENE entre em contato com a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, já que esta está elaborando um Projeto de combate as drogas que será desenvolvido nas escolas. Todos os conselheiros discutiram amplamente este assunto e ficou decidido que o Conselho Tutelar e o NAHC deverão organizar o encontro entre os jovens que necessitam de internamento e o CERENE, até o fim desta semana. O presidente explanou sua preocupação em relação a grande demanda de jovens que necessitam de internação compulsória no Município e que o CMDCA deve pensar na elaboração de Políticas Públicas que busquem a redução de danos, já que as drogas lícitas são “uma porta de entrada” para as drogas ilícitas. Relatou ainda a importância de desenvolver um trabalho nas escolas estaduais. O representante do CERENE explanou que o trabalho da entidade é dirigido ao jovem e a família deste jovem. Pauta 05. Sistema. Algumas



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Alina' and various initials.



entidades disseram que ainda não tem a senha do Sistema, o presidente solicitou que as entidades entrem em contato com Tatiane para que ela possa resolver esta situação. A representante da Biblioteca Comunitária Bem Viver relatou que teve dificuldade para cadastrar seus usuários no Sistema. O presidente sugeriu que se faça uma reunião com o responsável pelo Sistema. Pauta 06. Edital nº002/2017. O presidente falou sobre a palestra na Câmara dos Deputados. Falou do palestrante Ricardo Salvador que trouxe grandes esclarecimentos devido a bagagem dos conhecimentos do palestrante. Falou sobre a decisão do supremo que determina que as entidades do terceiro setor concorram de acordo com a qualificação, com a maior expertise na área. Disse que o Francisco trouxe a questão da concorrência, na reunião do edital, mas que os conselheiros devem buscar os melhores projetos e não os melhores preços. O presidente ressaltou também sobre a mudança do processo de registro, que é necessária, da qualificação da entidade. Explicou que serão dois processos: chamamento público ou sistema de qualificação, e o chamamento público feito apenas com as qualificadas. A proposta é fazer a mudança na resolução para ser uma resolução de qualificação, incluindo algumas documentações. Após trinta dias de alterações o conselho poderá propor o plano de trabalho de acordo com a nova resolução. O conselheiro Wilson lembrou que os Planos de trabalhos devem estar alinhados ao Diagnóstico realizado pelo CMDCA, ficou responsável em repassar o modelo. O presidente disse que o CMDCA deverá discutir sobre a participação, no Edital, de entidades que desenvolvem projetos com atividades de contraturno escolar, já que estas ações são oferecidas pelo Município. A conselheira Patricia relatou sobre sua preocupação sobre a elaboração de um Plano de Trabalho do CMDCA para que os recursos sejam utilizados em projetos que realmente atendam as necessidades do Municípios, conforme o Diagnóstico. O conselheiro Luciano questionou sobre o posicionamento da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social em relação a proposta do CMDCA para o novo Edital. O conselheiro Wilson relatou que vários representantes da Secretaria participaram da última reunião do Edital e que, juntamente com os Conselheiros, conseguiram um alinhamento sobre o andamento da elaboração do Edital 002/2017. O conselheiro Luciano sugeriu que se aproveite este momento para realizar um processo de qualificação das entidades para conhecê-las e ampliar os projetos e sugeriu ainda que as entidades governamentais também participem desta qualificação, para discutir, principalmente, os projetos relacionados ao contraturno. Ficou definido uma reunião extraordinária, dia vinte e seis de setembro, às nove horas, na Câmara de Vereadores, com a seguinte pauta: Apresentação da Rede de Atendimento e aprovação da Resolução CMDCA nº001/2017 que altera a Resolução nº001/2012, que rege o registro das entidades no conselho. Pauta 07. Assuntos Gerais. O conselheiro Valdeci disse que precisa fazer um ofício para o CMDCA informando sobre as mudanças das metas no Plano de Trabalho da Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI. O presidente falou das faltas dos conselheiros nas reuniões e a plenária deliberou solicitar as entidades faltantes, governamentais e não governamentais, a solicitação das justificativas, de acordo com o Regimento Interno deste CMDCA, para serem analisadas na próxima plenária. O presidente sugeriu que no novo Plano de Trabalho do CMDCA contenha uma formação continuada para os Conselheiros e Entidades. O conselheiro Luciano parabenizou os conselheiros Wilson, João e Tatiane, que participaram como palestrantes do evento estadual e informou que o Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida apresentará a metodologia do seu trabalho no Encontro Brasileiro de Grupos de Adoção. A conselheira Irene informou e que em outubro estará de férias, portanto nas próximas reuniões do CMDCA, será a prof. Mirian Pinheiro que representará a UNIVALI. Ficou definido também que a conselheira Patricia realize um

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
Alina, fe, Sussas, [illegible], [illegible]



levantamento das ações do diagnóstico para serem apresentadas aos conselheiros. O conselheiro Wilson ressaltou também que a próxima reunião do Edital nº002/2017 está agendada para o dia vinte e oito de setembro, às nove horas, na Casa dos Conselhos. Ficou definido também que dia vinte e sete de setembro, este CMDCA realizará reunião extraordinária para análise dos projetos/planos de trabalho. Nada mais havendo a tratar, eu, Yolanda Irene Keller Boia, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Yolanda Irene Keller Boia
Wilson
André
Alina Rosa
Roberto
Sérgio Santos



Ata Nº 483 – Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, deu-se e início a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Patricia Humenhuk, Yolanda Irene Keller Boia, Anderson Rigo, Douglas Aguirre, Sharon Karoline Bellani, Valdeci Matias, Aline Rocha, Tatiane Marafon, Wilson Reginatto Júnior, Luciano Pedro Estevão, Clóvis Nunes Ribeiro, Manueia de Fátima Almeida Pessoa Duarte e Vitor Lopes Menezes. Justificou ausência a conselheira Jamile Faccio Demoliner. Estavam presentes: Eliane Ferraz, gestora de projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; Adriana Danzmann, Presidente do Conselho Tutelar; Luciane Carneiro, representante da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI; Maria Ferracini Piconi, representante da Biblioteca Comunitária Bem Viver e Sérgio Sanches, representante do Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE. Pauta 01: Leitura da Ata. A ata foi lida e aprovada por unanimidade. Pauta 02: Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofício nº255, de dezoito de outubro, encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude, enviando cópia da ata da reunião ordinária de três de outubro; com o mesmo conteúdo foram encaminhados: Ofício nº256 para a 4ª Promotoria da Comarca; Ofício nº257 para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC e Ofício nº258 para a Câmara de Vereadores; Ofício nº259, de dezoito de outubro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitando informações sobre a arrumação do Carro deste conselho, que foi batido no dia vinte de Julho, em trabalho efetuado no Casamento Coletivo; Ofício nº260, de vinte de outubro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que este CMDCA aprova a revisão do veículo SPIN – Placa QIJ 7361; Ofício nº261, de sete de novembro, encaminhado a Controladoria Geral, encaminhando relatório das seguintes entidades: Associação Dragão Negro, Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, Biblioteca Comunitária Bem Viver, Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, Associação Beneficente Cristã Real Esperança e Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, sobre as adequações solicitadas nas vistorias realizadas pela controladoria; Ofício nº262, de primeiro de novembro, encaminhado ata de aprovação e informando que em reunião ordinária deste CMDCA, em primeiro de novembro, este conselho aprovou o pagamento de no máximo oito mil, novecentos e sessenta e quatro mil reais para pagamento de aluguel da nova sede do CEAC – Centro Educacional de Atendimento Contraturno – Projeto Oficinas; Atestado de Capacidade Técnica para a Associação Beneficente Cristã Real Esperança e Declaração de comparecimento dos membros da Associação Beneficente Cristã Real Esperança, nas reuniões deste conselho. Documentos Recebidos: Ofício nº758, de três de outubro, encaminhado pela Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, em resposta a solicitação deste conselho sobre a questão da Associação Lar Maternal Bom Pastor participar de edital de chamamento público. A controladoria informa, através de parecer, que considerando o artigo trinta, inciso três, da Lei nº13.019/2014, pode ser dispensado de participação de edital de chamamento público a entidade quando se tratar de realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança ou no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor, sendo assim, a Associação Lar Maternal Bom Pastor, recebe crianças ou adolescentes que estão sofrendo violências por parte de familiares, e que precisam ser afastadas de forma temporária ou definitiva do lar por ação judicial, além disso, considera-se também a existência do Termo de



Plano de Custódia de Conduta – TAC assinado entre o Município de Balneário Camboriú e o Ministério Público, Autos nº0052144-10.2011.8.24.0005, que determina a parceria com a entidade citada até que seja construído o abrigo municipal e que este esteja em pleno funcionamento; Ofício nº1037, de cinco de outubro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em relação a compra de móveis para a sede administrativa deste CMDCA, a secretaria fez o encaminhamento a Marcenaria do Município, a qual realizou orçamento de compra de num montante de cinco mil reais, e que a secretaria não possui no momento este montante, e que a utilização dos recursos FMDCA para este fim não pode ser utilizada, entretanto, a solicitação está registrada, e assim que houver recursos para a confecção do pedido, este será feito; Ofício nº1042, de nove de outubro, encaminhado pelo Departamento Contábil Financeiro, enviando cópia do Balancete dos meses de julho e agosto, do FMDCA; Ofício nº40, de dezesseis de outubro, encaminhado pela Escola Francisca Alves Gevaerd, na Barra, solicitando a continuidade do Projeto Papo Reto, realizado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, em parceria com o Departamento de Juventude, reiterando a importância que o projeto teve para os alunos e familiares; Ofício nº1066, de dezessete de outubro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, comunicando que sobre o pagamento das campanhas solicitadas por este conselho a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social entrou em contato com a Assessoria de Comunicação da qual recebeu negativa, em razão do valor causar grande impacto, em sequência foi solicitada a secretaria de compras a autorização de pagamento ou licitação para pagamento das campanhas, a qual foi repassada que o processo será moroso, conforme Ofício nº664 da Secretaria de Compras do Município; Ofício nº1069, de dezoito de outubro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que o veículo SPIN Placa QIJ 7361, precisa passar por revisão, e solicita o pagamento através do FMDCA, sendo assim, repassa que o valor de orçamento é de quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos, o qual foi aprovado por unanimidade por este CMDCA; Informativo do CLICK Camboriú, sobre o início do projeto Jovem Aprendiz, que atenderá trinta e cinco adolescentes, conforme já foi aprovado por este Conselho, com recursos do FMDCA e parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; Mensagem da Ouvidoria do Município, sobre denúncia, o qual foi encaminhado ao Conselho Tutelar para encaminhamento; Ofício da conselheira Jamile, justificando que faltará nas próximas reuniões do CMDCA por estar de férias de trinta e um de outubro a dezesseis de novembro; Ofício nº744, de trinta e um de outubro, encaminhado pelo Conselho Tutelar, informando o cronograma de férias dos conselheiros tutelares para o ano de dois mil e dezoito, sendo que uma conselheira gozará de férias de trinta dias e os demais de férias de quinze dias no primeiro semestre e quinze dias no segundo semestre; Alteração do Plano de Trabalho da Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, o qual já foi encaminhado a Gestora de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Foram entregues relatórios de atividades das seguintes entidades: Associação Beneficente Cristã Real Esperança (Meses de setembro e outubro); Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Meses de agosto, setembro e outubro); Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE (Mês de setembro); Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI (Meses de agosto e setembro); Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Mês de outubro); Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de setembro); Associação Lar Maternal Bom Pastor (Mês de outubro); Associação Dragão Negro (Mês de setembro); Biblioteca Comunitária Bem Viver (Mês de setembro); Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais – APAE – Projeto Equoterapia (Meses de agosto e setembro) e Projeto PDEAR (Meses de agosto e setembro). Cabe ressaltar que a questão da arrumação da batida do carro SPIN – Placa QIJ 7361 já tinha sido aprovada por este CMDCA e que a notícia de que ainda não tinha sido arrumado, bem como a solicitação de revisão, vieram após a reunião deste conselho, e objetivando fazer a revisão dentro do prazo, este CMDCA aprovou, através de conversa com seus conselheiros a arrumação e revisão do carro. Visto que se esperássemos a próxima reunião, não teria tempo hábil. Sendo assim, ressalta-se nesta ata a aprovação da arrumação e aprovação da revisão do carro SPIN – Placa QIJ 7361. Cabe ressaltar nesta ata também que foi aprovado e encaminhado a Comissão de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, na data de cinco de setembro, através da ata nº476 e do Ofício nº298, de trinta e um de julho, encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, solicitação de alteração de um item numérico que foi digitado errado na meta do plano de trabalho, onde dizia-se meta de atendimento para o projeto escola de pais de 2400 atendimentos, o correto é 240 atendimentos previstos. Este CMDCA aprova a partir do início da parceria a devida alteração, visto que foi um erro de digitação. Quanto ao Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE que foi alterado a forma de pagamento, sendo agora por vaga utilizada, ficou aprovado que este novo formato de pagamento deverá acontecer a partir da quarta parcela da parceria firmado entre a entidade e o FMDCA. Com relação ao parecer da Secretaria de Controle Governamental sobre a questão da efetivação do Termo de Colaboração entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a Associação Lar Maternal Bom Pastor, este CMDCA entende que devido as considerações feitas pela Controladoria, a efetivação do Termo de Colaboração deve ser realizada sem que a entidade necessite passar por edital. Sendo assim, o recurso do FMDCA destinado ao abrigo é aprovado por unanimidade por este conselho, e será repassado a referida entidade, sem que esta precise passar por edital. Relativo ao encaminhamento do Balancete de Julho e Agosto pelo Departamento Contábil Financeiro, o mesmo será repassado a Comissão de Orçamento que fará a análise e apresentará na próxima plenária. Quanto ao ofício do Conselho Tutelar, Informando o cronograma de férias, este CMDCA comunicará oficialmente, novamente, que em virtude de várias questões já levantadas por este conselho, o mesmo entende que para o efetivo atendimento da criança e do adolescente, os conselheiros tutelares devem gozar de trinta dias de férias corridos. Pauta 03: Edital nº002/2017: Representantes do CMDCA que acompanharão a seleção e fiscalização dos projetos encaminhados. O presidente informou que o CMDCA deverá escolher dois ou três conselheiros para acompanhar a seleção dos projetos encaminhados para o Edital nº002/2017. O Presidente sugeriu que sejam escolhidos conselheiros que tenham conhecimento sobre o trabalho realizado pelas entidades que participarão no Edital. Os conselheiros Wilson, Luciano e Tatiane se colocaram a disposição para fazer este acompanhamento. Pauta 04: Divulgações. Quanto a solicitação de pagamento das campanhas que o CMDCA solicitou o presidente informou já ter conversado com o Departamento de Compras e o mesmo dará andamento ao processo. Pauta 05: Assuntos Gerais. O conselheiro Clóvis: falou sobre o site do CMDCA, dizendo que precisa de um local para hospodar o site. A conselheira Sharon disse que o site da Prefeitura está sendo reformulado e que o CMDCA poderá ter um link neste site. O presidente disse que o CMDCA já tem um site elaborado, só falta uma empresa para hospedá-lo. O conselheiro Clóvis disse que poderá ver a possibilidade de hospedar o site do CMDCA na mesma empresa que hospeda o site do projeto "Dragão Negro". Ficou decidido que o conselheiro Clóvis vai verificar a possibilidade e trará para a próxima.



reunião o valor a ser efetuado. Ficou definido agendamento de reunião com a comissão de divulgação: Manuela, Renata, Luciano, Clóvis e Aline, para definir os conteúdos e informações que serão divulgados no site do CMDCA. O conselheiro Wilson falou sobre as dúvidas dos documentos necessários para o Edital N°002/2017, este assunto foi amplamente discutido. O conselheiro Luciano questionou por que o projeto "Apadrinhamento Afetivo" não está no Edital. Nenhum dos conselheiros que participou da elaboração do Edital soube dizer por qual motivo este projeto não está no Edital. O presidente disse que vai ver com a Controladoria sobre a possibilidade de incluir este projeto neste Edital, caso contrário, será prioridade no próximo. Após o presidente leu a sugestão de Edital para Convocação do Fórum Municipal, que será entregue ao Prefeito para publicação. No Fórum, que acontecerá dia sete de dezembro, será realizada a eleição das entidades que irão compor o CMDCA. O Edital e o Regimento do Fórum foram amplamente discutidos e aprovados. Segue o Edital de Convocação para o Fórum Municipal de Entidades Não Governamentais: EDITAL 03/2017 – CONVOCAÇÃO.

Fabrizio José Satiro de Oliveira, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o art. 6º, inciso 3º da Lei Municipal nº1.033/91 e nos termos da Lei Federal nº8.069/90 – ECA, convoca, todas as entidades não-governamentais, organizações representativas de participação popular, com efetiva atuação na promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com atividades em Balneário Camboriú, para em Fórum próprio, a ser realizado no próximo dia sete de dezembro de dois mil e dezessete, na casa dos Conselhos (Rua Mil Oitocentos e Vinte e Dois, número Mil Quinhentos e Dez, Centro), com início às nove horas, eleger as entidades não-governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio dois mil e dezessete/dois mil e dezenove.

DAS INSCRIÇÕES: Data: quatro de dezembro de dois mil e dezessete. Horário: Das oito horas às doze horas. Local: Casa dos Conselhos, sito a Rua Mil Oitocentos e Vinte e Dois, número Mil Quinhentos e Dez, Centro, Balneário Camboriú/SC, com a servidora Patrícia.

1. Cada entidade interessada em participar como candidata da eleição de escolha dos novos Representantes que irão compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá preencher protocolo de inscrição e inscrever um delegado, que terá direito a voz e voto e deverá apresentar: a) Requerimento assinado pelo representante legal, emitido em papel timbrado ou com carimbo da entidade não-governamental que representa, contendo endereço de funcionamento, nome e número do documento de identidade do Delegado; b) Ficha de inscrição do Delegado; c) Ficha de inscrição da Entidade Não Governamental – identificação; d) Ofício de indicação de membro titular e membro suplente que representarão a entidade; e) Comprovante de certificado de registro junto ao CMDCA.

COMPETÊNCIA E MANDATO DO CONSELHEIRO: 1. Compete ao Conselheiro de Direitos as ações previstas na Lei Municipal nº1.033/91, com poder de deliberação e controle das políticas públicas de garantia de direitos a criança e ao adolescente, em âmbito municipal, bem como participação em reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, competindo-lhe fazer cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, competindo-lhe fazer cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; 2. O mandato dos Conselheiros do CMDCA será de dois anos, devendo os escolhidos participar de formações que serão proporcionadas durante a sua gestão. A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

CRITÉRIOS ORIENTADORES: 1. A verificação da documentação exigida as entidades será feita pela Comissão Eleitoral do CMDCA, que também analisará os casos omissos, pautando-se na Lei Municipal. 2. Não



Quando número suficiente de entidades, caberá ao CMDCA decidir sobre os encaminhamentos do processo de escolha. 3. Não serão aceitos pedidos de inscrição de entidades e Delegados após as doze horas, do dia quatro de dezembro de dois mil e dezessete, salvo se não houver número suficiente de entidades, passando ao CMDCA o poder de decisão. 4. O delegado representante da entidade, previamente credenciado participará da eleição, mediante apresentação do seu documento de identidade. 5. A Comissão Eleitoral julgará as inscrições das entidades e publicará no site do Município (www.balneariocamboriu.sc.gov.br) no link editais no dia cinco de dezembro de dois mil e dezessete. 6. Do indeferimento de inscrição caberá recurso que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições, devidamente fundamentadas, até o dia seis de dezembro, as doze horas. DA ELEIÇÃO: 1. Durante o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a coordenação do CMDCA de Balneário Camboriú, dar-se-á a eleição para escolha das entidades não-governamentais para compor o Conselho Municipal. 2. Haverá momento destinado as entidades candidatas para apresentação e defesa de suas motivações e expectativas na ação voluntária de conselheira municipal. 3. Composição da Mesa Eleitoral e instruções sobre o processo de votação. 4. Distribuição das cédulas aos delegados inscritos. 5. Apuração dos votos pela Mesa Eleitoral e apresentação do resultado aos participantes. Na sequência, o presidente leu o agradecimento do Prefeito, sobre o trabalho do CMDCA, referente a aprovação de pagamento de aluguel do imóvel para o Projeto Oficinas. A gestora de projetos do FMDCA, Sra. Eliane, informou que todas as alterações do Plano de Trabalho das entidades deverão ser informadas ao CMDCA e estas deverão constar em ata, além disso, informações importantes como parcelas, número do convênio, entre outros, devem sempre constar nas solicitações. A gestora relatou também o caso de uma mãe, que é funcionária a quase trinta anos na Prefeitura de Balneário Camboriú e que tem um filho que precisa de um tratamento urgente, caso de suicídio) e que não conseguiu nenhum atendimento em Balneário Camboriú. Mesmo sendo funcionária pública, esta mãe reside em Camboriú e tem dificuldade de conseguir atendimento em Balneário Camboriú, por conta da legalidade desta situação. O conselheiro Anderson se colocou a disposição para tentar ajudar na internação deste jovem. A conselheira tutelar Adriana relatou que não tinha conhecimento sobre a decisão do CMDCA referente as férias dos Conselheiros Tutelares, que devem ser gozadas na sua totalidade dos trinta dias, somente uma vez por ano. O presidente lembrou a conselheira da reunião que aconteceu com o Conselho Tutelar e com o Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, na qual foi discutido sobre a dificuldade do Conselheiro Suplente substituir o Conselheiro Titular por somente quinze dias. Assim, ficou acordado que os Conselheiros Tutelares deveriam gozar os trinta dias de férias na sua totalidade somente uma vez no ano. Entretanto, independente, o CMDCA oficializará o Conselho Tutelar novamente. O conselheiro Douglas informou sobre eventos que acontecerão em parceria com o Departamento da Juventude. O Sr. Sérgio, Representante do Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, falou sobre algumas ações desenvolvidas pela entidade. O conselheiro Wilson falou sobre a palestra sobre captação de recursos que ministrará. Foram entregues os documentos para renovação de inscrição de projetos das seguintes entidades: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS; Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida; Associação Dragão Negro; Associação Amor pra Down; Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE; Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral; Associação de Desportistas de Balneário Camboriú – ADBC; Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI; Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC; Geração de Emprego e



anda - GERAR; Associação Lar Maternal Bom Pastor; e, Biblioteca Comunitária Bem viver. O presidente em tempo, por solicitação do Sr. Jorge da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitou ressalva nesta ata, para justificar a Ata 472, de quatro de julho de dois mil e dezessete, onde este conselho aprovou a compra de computadores e ar-condicionados para viabilizar o desenvolvimento dos Projetos: Recriando com Saber e Espaço Criativo do Centro de Treinamento Comunitário - CTC, conforme solicitação através dos Ofícios nº037 e nº040, conforme prevê a Lei nº13.019, lembrando que o projeto é de ação voltada a criança e ao adolescente desenvolvido por instituição governamental. Cabe ressaltar que os equipamentos serão de uso exclusivo das crianças e adolescentes beneficiadas pelo projeto Recriando com Saber e Espaço Criativo do CTC. Nada mais havendo a tratar, eu, Yolanda Irene Keller Boia, primeira-secretária, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

[Handwritten signatures and notes in cursive script, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]



PARECER PROCESSO Nº 2017032835

Balneário Camboriú, 15 de dezembro de 2017.

Assunto: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA 007/2017

Requerente: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS

Requerido: Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente

Considerando que a lei 13.019/2014 determina no seu artigo 55 que a vigência da parceria poderá ser alterada em vista de atraso na liberação de recursos e, conforme artigo 57, que o plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

(...)

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Dessa forma, é lícito tanto a prorrogação da vigência da parceria em vista do atraso na liberação de recursos, quanto a alteração de plano de trabalho em valores ou metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento.

Conclusão: Esse parecer é procedente ao aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA 007/2017 e do plano de trabalho anexo.

Atenciosamente,



Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria 29.685/2017